

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1225ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 9:22 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, Dr. Antônio Ivan e Silva e Dr. Hosaías Matos de Oliveira, os dois últimos, Conselheiros suplentes convocados. Ausentes, justificadamente, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares e a Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, esta por se encontrar de férias. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Inquérito Civil nº 03/2015 (SIMP nº 000002-156/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: Negativa de circulação de veículos de transporte escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.1.2 Inquérito Civil nº 11/2014 (SIMP nº 000008-097/2014). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis violações do Poder Público Municipal e/ou Estadual ao meio ambiente cultural, em razão de intrafegabilidade da estrada que dá acesso a visitantes, turistas e estudantes ao Museu do Homem Americano, ao Centro Cultural Sérgio Mota e à Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no Município de São Raimundo Nonato, com evidente prejuízo ao patrimônio cultural e histórico da região. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.1.3 Procedimento Preparatório nº 25/2014 (SIMP nº 000077-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar o risco de queda dos galhos pertencentes a algumas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

árvores antigas, situadas no shopping Natureza III, Avenida Raul Lopes, em frente à loja Pintos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.4 Procedimento Preparatório nº 80/2015 (SIMP nº 000125-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à negativa de realização do exame BERA (Potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

2.1.5 Procedimento Administrativo nº 98/2016 (SIMP nº 000189-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indébita de casa de idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.1.6 Inquérito Civil nº 35/2013 (SIMP nº 000327-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora advinda da Igreja Internacional do Senhor Jesus Cristo, localizada na Rua Santa Irene, nº 8128, Vila Santa Bárbara, Conjunto Verde Lar, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.7 Notícia de Fato SIMP nº 000440-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento do leite PREGOMIN PEPTI para paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.1.8 Notícia de Fato SIMP nº 000561-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento de providências em relação à idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Procedimento Administrativo nº 61/2016 (SIMP nº 000111-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa idosa em suposta situação de negligência por parte dos filhos noticiados. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.2.2 Notícia de Fato nº 03/2015 (SIMP nº 000167-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta ausência de prestação de acompanhamento pedagógico ao filho da reclamante, que estaria sem receber acompanhamento especial e em mesma sala de aula com outra criança autista. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.3 Inquérito Civil SIMP nº 000307-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.4 Procedimento Preparatório nº 27/2011 (SIMP nº 000397-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição sonora - “David som”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos.

2.2.5 Notícia de Fato SIMP nº 000553-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento de vaga de UTI em Teresina para paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.2.6 Notícia de Fato SIMP nº 000620-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Denúncia de agressões físicas a idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.3 Processos distribuídos para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes).

2.3.1 Procedimento Administrativo nº 03/2015 (SIMP nº 000107-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Fomentar a criação do serviço de Assistência Jurídica Gratuita às pessoas carentes do Município de Antônio Almeida-PI, na forma da lei. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira.

2.3.2 Inquérito Civil nº 113/2006 (SIMP nº 000155-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Regularidade na instalação do Posto de Combustível Millenium – M.C.NOQUEIRA LTDA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.3 Inquérito Civil nº 27/2014 (SIMP nº 000277-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora do empreendimento “Espeto Eventos”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos.

2.3.4 Inquérito Civil nº 53/2010 (SIMP nº 000393-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelo estabelecimento Bar e Restaurante “El Greco”, situado à Rua Demerval Lobão, 1491, Bairro de Fátima, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos.

2.3.5 Notícia de Fato SIMP nº 000536-090/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento de acordo extrajudicial para os cuidados com idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.6 Notícia de Fato SIMP nº 000615-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento de transporte para acompanhante de paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Procedimento Preparatório nº 13/2016 (SIMP nº 000089-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Denúncia de violência psicológica sofrida por deficiente mental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.4.2 Procedimento Preparatório nº 63/2006 (SIMP nº 000133-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar sobre acúmulo de lixo doméstico em terreno urbano localizado em frente ao imóvel de número 1318, na Rua Riachuelo, Bairro Vermelha, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos.

2.4.3 Procedimento Preparatório 09/2015 (SIMP nº 000273-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento de tratamento de saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.4.4 Notícia de Fato SIMP nº 000340-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Denúncia de agressões psicológicas a idosos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.4.5 Procedimento Preparatório nº 31/2016 (SIMP nº 000530-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Denúncia de negligência a deficiente mental. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.4.6 Procedimento Investigatório Preliminar nº 003/2012 (SIMP nº 000590-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos/PI. Assunto: Atraso do pagamento de salário de servidores da educação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento Administrativo nº 27/2016 (SIMP nº 000063-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.2 Inquérito Civil nº 42/2016 (SIMP nº 000088-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar na escola municipal Roberto Cerqueira Dantas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.5.3 Procedimento Administrativo nº 71/2016 (SIMP nº 000126-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Uso inadequado do cartão mais fácil especial de filho autista por parte do cobrador da empresa de ônibus. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.5.4 Procedimento Administrativo nº 61/2015 (SIMP nº 000211-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ofensa a direito de pessoa com deficiência – demora na marcação de consulta com médico especialista em ortopedia. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.5.5 Inquérito Civil nº 05/2013 (SIMP nº 000329-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelas atividades do estabelecimento “Tenda Hot Dog”, localizada na Quadra 106, casa 20, Residencial Jacinta Andrade, Bairro Santa Maria da Codipi, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos.

2.5.6 Notícia de Fato SIMP nº 000473-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Averiguar denúncia de uso indevido de cartão de benefício de idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.5.7 Notícia de Fato SIMP nº 000563-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento do medicamento MESALAZINA 400 mg a paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, adiou o julgamento dos processos de relatoria do Dr. Aristides Silva Pinheiro, em face da ausência justificada.

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Procedimento Administrativo nº 020/2013 (SIMP nº 000158-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: exploração financeira a pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.
Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.2 Procedimento Administrativo nº 114/2012 (SIMP nº 000206-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: abuso financeiro, negligência e violência psicológica contra idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 11/2016 (SIMP nº 000029-004/2016). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar a existência de prática abusiva por parte da instituição FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL – FACID, mormente no que diz respeito à cobrança de multas pelo atraso na entrega de exemplares alugados na biblioteca da instituição em patamares abusivos, superando até mesmo os valores dos próprios exemplares. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.4 Procedimento Preparatório nº 60/2016 (SIMP nº 000306-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Assunto: A fim de apurar irregularidades na estrutura física, de pessoal e de funcionamento do Laboratório de Prótese de Nazária – PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.5 Notícia de Fato SIMP nº 000113-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior – PI. Assunto: Multas e demais sanções. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.1.6 Procedimento Administrativo nº 141/2014 (SIMP nº 000096-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: idosa em situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2 Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva, substituindo o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 94/2016 SIMP nº 000172-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposta apropriação indébita de veículo de pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Costa. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta apropriação indébita de veículo de pessoa idosa. Responsabilização pelo pagamento de carnê referente ao financiamento de veículo em razão de sua posse. Cobrança de parcelas à reclamante. Acordo extrajudicial para quitação de todas as prestações vencidas e vincendas do financiamento. Desnecessidade de outras diligências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.2 Notícia de Fato nº 030/2015 (SIMP nº 000129-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.069/90 – Arts. 228 a 244-A). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O Relator solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de adiamento do julgamento para a sessão posterior.**

3.2.3 Procedimento Preparatório nº 33/2016 (SIMP nº 000091-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na garantia constitucional à saúde, consistente no atendimento impróprio dispensando a usuário da UBS Piçarreira. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva (substituindo o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares).** Apurar supostas irregularidades na garantia do Direito Constitucional à Saúde consistente no atendimento impróprio dispensado à usuário da UBS Piçarreira. Unidades Básicas de Saúde não realizam atendimentos de urgência. Atendimento realizado em observância às recomendações do Ministério da Saúde. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.4 Procedimento Preparatório nº 19/2016 (SIMP nº 000112-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Assunto: A fim de apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de neurocirurgia no Hospital Getúlio Vargas de que necessita a paciente Urânia da Silva Barros. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de neurocirurgia no Hospital Getúlio Vargas. A paciente realizou a cirurgia da qual necessitava. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.5 Notícia de Fato SIMP nº 000254-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior – PI. Assunto: Dever de informação. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta protelação de Instituição Financeira na entrega de recálculo de dívidas de espólio, para fins de quitação. O pleito do reclamante foi devidamente atendido em 30 de dezembro de 2014. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.

3.2.6 Procedimento Administrativo nº 042/2014 (SIMP nº 000027-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior – PI. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível pagamento de vencimentos a particulares, supostamente no exercício do cargo de conselheiros tutelares no município de Jatobá do Piauí, sem possuírem estes mandatos de Conselheiros. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar preventivamente notícia de possível pagamento de vencimentos a particulares supostamente no exercício de cargo de Conselheiros Tutelares no Município de Jatobá do Piauí, sem possuírem mandatos de Conselheiros. Mandato estendido mediante acordo entre o Ministério Público e o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente. Falta de justa causa. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.7 Procedimento Administrativo nº 74/2016 (SIMP nº 000129-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: impedimento de aluno frequentar a escola na ausência da acompanhante pedagógica. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de adiamento do julgamento para a sessão posterior.**

3.2.8 Procedimento Administrativo nº 82/2016 (SIMP nº 000153-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: recusa na matrícula de PCD na academia Physicus para a modalidade hidroginástica em razão de deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de adiamento do julgamento para a sessão posterior.**

3.2.9 Procedimento Administrativo nº 31/2012 (SIMP nº 000180-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: esclarecimento sobre empréstimos consignados. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de adiamento do julgamento para a sessão posterior.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.10 Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 28. Promotor de Justiça Substituto: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de adiamento do julgamento para a sessão posterior.**

3.3 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 80/2016 (SIMP nº 000150-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: aferição da acessibilidade no show musical denominado Aniversário de Teresina, que será realizado na Arena Chevrolet pela Kalor Produções. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).** Apuração de suposta falta de acessibilidade no espetáculo “ANIVERSÁRIO DE TERESINA”, projeto do espetáculo enviado a 28ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI que requereu parecer técnico sobre a acessibilidade em concordância com a NBR950. Primeiro laudo apontou irregularidades. Requisição do Ministério Público para alterações. Recomendações realizadas e avalizadas pela perícia técnica. Cumprimento do requisitado pela Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.2 Inquérito Civil nº 14/2013 (SIMP nº 000023-097/2015). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da prática de queimada e desmatamento por parte do Sr. Nazareno, conhecido por “Renão”, sem a devida licença ambiental, em aproximadamente 16 hectares de área localizada na Localidade Vistosa, zona rural, deste Município de São Raimundo Nonato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).** Danos ambientais decorrentes de queimada sem licença ambiental na zona rural do Município de São Raimundo Nonato-PI. Celebração de termo de ajustamento junto à Promotoria Regional Ambiental prejudicado. Atividades lesivas diminutas não impactantes. Estágio avançado de recuperação florestal natural. Desmatamento anterior realizado por ações de programa social instituído pelo governo federal. Inexistência de dano ambiental a ser reparado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 42/2016 (SIMP nº 000252-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Assunto: A fim de apurar demora na realização de cirurgia ortopédica no Hospital Getúlio Vargas – HGV. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes)**. Apuração de demora excessiva na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas em Teresina-PI. Comprovação da realização dos procedimentos requisitados perante a 12ª Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.4 Procedimento Preparatório nº 84/2015 (SIMP nº 000543-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Assunto: Viabilizar o pagamento do benefício Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes)**. Apuração de demora e falta de pagamento do benefício TFD – Tratamento Fora do Domicílio. Comprovação de realização dos pagamentos requisitados perante a 12ª Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.5 Procedimento Administrativo nº 47/2013 (SIMP nº 175-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior/PI. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível inércia do INSS na fiscalização e omissão da prefeitura municipal de Sigefredo Pacheco em recolher contribuições previdenciárias de servidores públicos municipais. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes)**. Apuração de supostas irregularidades e inércia do INSS na fiscalização e omissão da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco em recolher contribuições previdenciárias de servidores públicos municipais. Reclamação de Ana Maria de Oliveira Sousa que teve benefício de auxílio-doença negado em virtude da falta de qualidade de segurado pelo não repasse das contribuições previdenciárias. Figuração da Receita Federal do Brasil tendo em vista que a mesma seria competente para demonstração das informações previdenciárias devidas, atribuição pertencente ao “*parquet*” federal. Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal. Disposição da resolução nº 23 de 17 de setembro de 2007, artigo 9º-A. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.6 Procedimento Administrativo nº 87/2012 – B (SIMP nº 000106-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes)**. Apuração, junto à 2ª Promotoria de Justiça do Município de Picos-PI, de denúncia de abuso sexual praticado contra menor. Relatório situacional elaborado pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos-PI. Verificada a inconsistência da denúncia. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.7 Inquérito Civil Público SIMP nº 000090-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suspensão das cirurgias realizadas pela clínica de otorrinolaringologia do Hospital Getúlio Vargas em razão da ausência de Instrumentos cirúrgicos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes)**. Apuração de irregularidades na suspensão de procedimentos cirúrgicos de ESTAPEDECTOMIA, junto à 12ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Alegação do Hospital Getúlio Vargas de ausência dos instrumentos para realização das cirurgias. Aquisição posterior dos equipamentos. Perda do interesse da Reclamante pela realização da cirurgia. Aquiescência quanto ao arquivamento do feito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.3.8 Procedimento Administrativo nº 69/2016 (SIMP nº 000123-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: ausência de acessibilidade e espaço reservado para PCD no espetáculo infantil “Frozen Para Sempre”, realizado no Teresina Shopping no dia 29/05/2016. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes)**. Apuração de suposta falta de acessibilidade no espetáculo infantil “FROZEN PARA SEMPRE”, junto à 28ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Denúncia de constrangimento e pânico sofrido por sua criança deficiente durante tumulto no evento. Compromisso do núcleo da administração do Teresina Shopping na adequação de eventos futuros, acordo firmado. Cláusulas penais determinadas no caso de descumprimento. Cumprimento do requisitado pela Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

O Relator solicitou inversão da pauta para julgamento do processo inserido no item 3.4.9. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inversão da pauta.

3.4.1 Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 26. Promotor de Justiça Substituto: Gerson Gomes Pereira.

Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Processo de acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí, para fins de vitaliciamento, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, relativo à atuação funcional do Dr. Gerson Gomes Pereira, Promotor de Justiça Substituto, consoante as exigências contidas no art. 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí. Processo instaurado no âmbito da Corregedoria Geral do MP através da Portaria nº 37/2015. Ato PGJ nº 488/2014 anexado à Portaria inaugural, que trata da nomeação ao cargo de Promotores de Justiça Substitutos de candidatos devidamente habilitados em concurso público, dentre os quais se encontra o Dr. Gerson Gomes Prado, conforme publicação no Diário de Justiça nº 7.610 de 8 de outubro de 2014. O vitaliciando foi nomeado em 07/10/2014, tomando posse no mesmo dia e entrou em exercício no cargo em 03/11/2014, na 1ª Promotoria de Uruçuí, acumulando com a Promotoria de Justiça de Antônio Almeida, entrância intermediária e inicial, respectivamente, iniciando-se o estágio probatório com término previsto para o dia 07/10/2016. O Promotor de Justiça enviou à Corregedoria Geral relatórios de suas atividades, acompanhados de peças processuais, controle de envio de relatórios, certidões, informações sobre a sua participação em cursos (CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional) e relatórios de desempenho funcional. Constan nos autos relatórios conclusivos relativos a cada bimestre, de responsabilidade da Corregedoria-Geral, bem como certidões negativas. Avaliações psicológicas, durante o período de estágio probatório, com resultados satisfatórios. Avaliação funcional do Promotor de Justiça Substituto promovida pela Corregedoria Geral atribuindo-se o conceito Bom, para o 10º (décimo) bimestre e recomendado o seu vitaliciamento. Opinião favorável ao vitaliciamento pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, destacando-se suas qualidades profissionais. Ato nº 001/2003/CGMP-PI que regulamenta o Estágio Probatório dos membros do MP. Critérios de avaliação apreciados pela Corregedoria Geral e pelo Conselho Superior do MP. Relatório final de estágio probatório apresentado pelo Corregedor-Geral demonstrando ao longo do estágio probatório ótimo desempenho nas funções ministeriais, zelo, probidade, eficiência, inclusive com registro de atuação extrajudicial. Participação em atividades oferecidas pelo CEAF. Acompanhamento psicológico. Idoneidade moral, no âmbito pessoal e profissional, inexistindo condenação no âmbito administrativo ou judicial. Conceito Ótimo em correição referente ao período de atuação na Promotoria de Justiça da Comarca de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Antônio Almeida. Reunião de condições pessoais, intelectuais, morais e profissionais durante o estágio probatório. Desenvolvimento das funções ministeriais em grau de excelência. Preenchimento de todos os requisitos para a aquisição de vitaliciedade, ao completar 2 (dois) anos de exercício. Atendimento aos requisitos legais contidos no art. 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 12/93 c/c Ato nº 001/2003, alterado pelo Ato nº 04/2013, ambos da Corregedoria Geral do Ministério Público. Relator vota pelo vitaliciamento no cargo de Promotor de Justiça. A Presidente do Egrégio Conselho Superior, em exercício e todos os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator. A presidente ressaltou a importância da observância de todas as etapas previstas para o estágio de adaptação visando avaliar a confirmação na carreira. Ressaltou também a importância do trabalho da Corregedoria Geral quanto a fiscalização de todos os trabalhos emitidos durante os 2 (dois) anos de Estágio Probatório e a participação em cursos de aperfeiçoamento realizados pelo CEAf. Tendo em vista o minucioso cumprimento de todas as etapas e de todos os itens de avaliação indispensáveis, a Corregedoria confirmou a aptidão do Promotor de Justiça para permanecer na carreira. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade deliberou favoravelmente ao vitaliciamento do Promotor de Justiça Gerson Gomes Pereira, nos termos do voto do relator.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 68/2016 (SIMP nº 000121-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: pessoa Idosa em situação de vulnerabilidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Suposta situação de vulnerabilidade de idosa. Acordo firmado no sentido dos filhos prestarem assistência à referida idosa. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 30/2015 (SIMP nº 000009-097/2016). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: verificar os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Auto Posto DZ7 LTDA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Verificados que os devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento denominado Auto Posto DZ7 LTDA (13.690.901/0001-02), sito à Avenida Professor João Menezes, nº 50, Centro, Município de São Raimundo Nonato estavam em ordem, não havendo dano ambiental a ser cessado ou reparado no local, devido à atividade lícita desempenhada pelo investigado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.4 Procedimento Preparatório nº 34/2016 (SIMP nº 000169-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar tratamento de saúde adequado à paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Viabilizado tratamento de saúde adequado à paciente internada em hospital para tratamento. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.5 Procedimento Preparatório nº 66/2016 (SIMP nº 000450-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia de vesícula no Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia de vesícula no Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP) de que necessita a paciente. Cirurgia realizada. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.6 Procedimento Preparatório nº 14/2016 (SIMP nº 000080-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de garantir a realização de procedimento cirúrgico à paciente oncológica no Hospital São Marcos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Demora na realização de procedimento cirúrgico a paciente oncológica no Hospital São Marcos. Após a instrução do procedimento, a cirurgia foi realizada de forma regular. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.7 Recomendação nº 29/2011 (SIMP nº 000105-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: recomendação para que seja instalado encanamento de água. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Recomendação para instalação de encanamento de água em propriedade realizada de forma direta e independente à rede geral de abastecimento de água da empresa AGESPISA, providenciando o imediato desligamento da extensão da instalação particular ali existente. Problema solucionado, haja vista o desligamento da extensão da instalação de água. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.8 Procedimento Administrativo nº 72/2016 (SIMP nº 000131-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: negativa de matrícula a criança com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Negativa de matrícula a criança com deficiência. Confirmação de que a recusa atende o art.27, VI da Resolução nº 057/2016 do Conselho Estadual de Educação, que autoriza a quantificação máxima de dois estudantes por turma. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.4.9 Procedimento Administrativo nº 088/2012 (SIMP nº 000237-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: violência contra idosos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Violência contra idosos. Juntada das certidões de óbitos de idosa e do denunciado. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Procedimento Preparatório nº 035/2016 (SIMP nº 000069-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades quanto ao atendimento de paciente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Renascença. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Paciente diabético vítima de mal súbito. Demora no atendimento. Paciente fora de risco. Desnecessidade de atendimento de urgência ou emergência. Obediência aos protocolos de classificação de risco. Paciente não aguardou o atendimento. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.2 Notícia de Fato SIMP nº 000123-089/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Conselhos Tutelares. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de acompanhamento psicossocial eventualmente realizado em favor de crianças. Relatório expedido pelo CRAS de Picos-PI informando que as crianças estavam dando muito trabalho na Escola Municipal Joaquim Nicolau, impedindo os professores de ministrar suas aulas, atrapalhando os demais colegas de sala, além de evadirem-se da escola quando não queriam assistir aula. Ofício enviado pela Promotoria de Justiça ao CRAS requisitando informações do acompanhamento psicossocial das crianças. Relatório informando que o menor M.M.F.S. está residindo com a genitora no estado do Mato Grosso do Sul e que o menor S.L.S. está residindo com a avó materna em Picos, cursando o 4º ano do ensino fundamental e participando do Pelotão Mirim da Polícia Militar. Informa a avó que o neto possui boa relação com os professores e colegas e está melhorando o rendimento escolar. Termo de arquivamento proposto. Homologação da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2015 (SIMP nº 000075-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Ipiranga. Assunto: apurar suposta irregularidade na garantia do direito constitucional à saúde, consistente na negativa de fornecimento do medicamento “Resolor”. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Recomendação enviada pela Promotoria de Justiça à Secretária de Saúde de Ipiranga-PI quanto ao fornecimento do medicamento “Resolor”. Ofício encaminhado pela Secretária de Saúde informando a adoção de providências para o fornecimento do medicamento. Comprovante de compra e fornecimento do medicamento. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

Registra-se que os processos inseridos nos itens 3.5.4 a 3.5.8 foram julgados em bloco.

3.5.4 Procedimento Administrativo nº 05/2016 (SIMP nº 000080-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Ipiranga. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de acordo celebrado entre os genitores da menor. Comprometimento do pai ao pagamento de 12% (doze por cento) do salário mínimo vigente atualizável a título de pensão alimentícia em favor da filha, perfazendo o valor de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos) a ser depositado em conta bancária de titularidade da genitora, até o dia 30 de cada mês, com início em abril de 2016. Comprometimento do alimentante em quitar dívida alimentar atrasada, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), até o mês de setembro de 2016. Homologação judicial do acordo. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da relatora.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 10/2016 (SIMP nº 000085-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Ipiranga. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de acordo celebrado entre os genitores do menor. Comprometimento do pai ao pagamento de 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) do salário mínimo vigente atualizável a título de pensão alimentícia em favor do filho, perfazendo o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser depositado em conta bancária de titularidade da genitora, até o dia 30 de cada mês, com início em maio de 2016. Além disso,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

comprometeu-se a arcar com as despesas escolares, calçados, medicamentos, ficando ainda o valor recebido pelo programa Bolsa Família administrado pela genitora do menor. Homologação judicial do acordo. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da relatora.**

3.5.6 Procedimento Administrativo nº 14/2016 (SIMP nº 000089-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Ipiranga. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de acordo celebrado entre os genitores do menor. Homologação judicial do acordo. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da relatora.**

3.5.7 Procedimento Administrativo nº 01/2015 (SIMP nº 000094-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Ipiranga. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de acordo celebrado entre os genitores dos menores. Comprometimento do pai ao pagamento de 19% (dezenove por cento) do salário mínimo vigente atualizável, a título de pensão alimentícia em favor dos filhos, perfazendo o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser depositado em conta bancária de titularidade da genitora, até o dia 30 de cada mês, com início em junho de 2015, permanecendo a genitora com a guarda dos menores. Homologação judicial do acordo. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da relatora.**

3.5.8 Procedimento Administrativo nº 06/2015 (SIMP nº 000099-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Ipiranga. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de acordo celebrado entre os genitores do menor. Comprometimento do pai ao pagamento de 10,2% (dez vírgula dois por cento) do salário mínimo vigente atualizável, a título de pensão alimentícia em favor do filho, perfazendo o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser depositado em conta bancária de titularidade da genitora até o dia 30 de cada mês, com início em novembro de 2015. Comprometeu-se ainda a quitar o débito no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) referente a pensão alimentícia atrasada. Homologação judicial do acordo. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da relatora.

3.5.9 Procedimento Preparatório nº 57/2015 (SIMP nº 000405-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de viabilizar a regular dispensação do fármaco LEOPORRELINA à criança portadora de Puberdade Precoce, por meio da FMDCE. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de adiamento do julgamento para a sessão posterior.**

3.5.10 Procedimento Preparatório nº 006/2016 (SIMP nº 000007-004/2016). Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar possíveis irregularidades no reajuste das cobranças do Plano de Saúde GEAP – Autogestão em saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Retirado de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de retirada de pauta.**

3.5.11 Procedimento Preparatório nº 9/2016 (SIMP nº 000038-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: viabilizar procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas – HGV. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Paciente portador de paralisia cerebral no lado direito do corpo. Incapacidade para a realização de atividades laborais habituais. Paciente acidentou-se fraturando o pulso direito. Atendimento no Hospital de Urgências de Teresina. Erro médico. Recusa do médico em corrigir o problema. Ofício enviado pela Secretária Municipal de Teresina informando o agendamento da cirurgia. Realização da cirurgia, bem como de sessões de fisioterapia. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.12 Inquérito Civil Público nº 64/1997 (SIMP nº 000104-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: contratação de servidor sem concurso público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jackson Santos Borges. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de adiamento do julgamento para a sessão posterior.**

3.5.13 Procedimento Preparatório nº 22/2016 (SIMP nº 000119-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública. Assunto: Viabilizar exame de ressonância magnética ao paciente no Hospital Getúlio Vargas – HGV. Promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Solicitação do exame de ressonância magnética a fim de se viabilizar cirurgia no joelho de que necessita o paciente. Ofício enviado pela Promotoria de Justiça à Diretora do HGV solicitando a realização do exame. Ofício encaminhado pela Diretoria Geral do HGV. Realização do exame. Perda do objeto. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.14 Notícia de Fato nº 399/2014 (SIMP nº 000231-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça no Município de Campo Maior – PI. Assunto: Dano ao erário. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Informe colhido no site do TCE/PI onde o Município de Sigefredo Pacheco teria desrespeitado o limite legal de despesas com pessoal, fixado na LRF. Interposição de Ação Civil Pública Inibitória c/c pedido de Antecipação de Tutela. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.15 Procedimento Administrativo nº 73/2016 (SIMP nº 000130-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: institucionalização de pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Idoso encontrado em condições subumanas de vida. Abalo psicológico. Saúde debilitada. Condições de higiene precárias. Tentativas de abrigar o idoso em instituição de longa permanência. Disponibilização de vaga para o idoso na “Casa de Manaim”. Visita social pela equipe multidisciplinar do Ministério Público. Relatório situacional ministerial informando o acolhimento e a adaptação do idoso à rotina da instituição. Bloqueio junto à Caixa Econômica Federal do cartão de benefício do idoso (BPC) que se encontrava em poder de terceiro. Solicitação de novo cartão. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.16 Procedimento Administrativo nº 86/2016 (SIMP nº 000164-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: suposta falta de inclusão escolar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de declaração prestado pela mãe de criança com deficiência física informando a impossibilidade de matriculá-la na Escola Municipal Valter Alencar tanto no turno matutino quanto vespertino. Alegação de que só haveria disponibilidade de vagas no período noturno. Ausência de condições de se estudar a noite tendo em vista a dependência ao Transporte Eficiente que não funciona no período noturno. Celebração de termo de audiência, onde foi sugerido pela

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

representante da SEMEC que fosse efetuada a matrícula na Escola Valter Alencar, no período noturno, a fim de que possa receber Atendimento Educacional Especializado (AEE) fornecido na referida Unidade Escolar, no período da tarde, para acelerar a alfabetização da aluna. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

A Conselheira solicitou a inclusão da Notícia de Fato SIMP nº 000330-089/2015; Inquérito Civil Público nº 023/2014 (SIMP nº 000112-189/2016); Notícia de Fato nº 002/2016 (SIMP nº 000058-085/2016) que passará a constar nos itens 3.5.17; 3.5.18 e 3.5.19 respectivamente. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a inclusão em pauta.

3.5.17 Notícia de Fato SIMP nº 000330-089/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adolescente em situação de risco (medidas de proteção). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Denúncia informando desobediência do menor, bem como o uso de drogas ilícitas. Ofícios encaminhados ao Conselho Tutelar de Picos-PI requisitando relatório circunstanciado atualizado e requerendo visita ao endereço do menor. Relatório do Conselho Tutelar informando a visita, na qual a madrastra relatou o bom comportamento do menor, melhorias no trato familiar e que ele está cursando o 1º ano na creche Municipal Zeca Curica. Relatório psicossocial do CRAS confirmando a mudança de comportamento do menor, verificando-se relatos de bom relacionamento e afeição entre ele e a madrastra. Declaração do genitor informando o abandono e desaparecimento da genitora. Relata os cuidados com o menor e a melhora no comportamento, bem como o acompanhamento no CRAS e desenvolvimento de atividades no PETI. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.18 Inquérito Civil Público nº 023/2014 (SIMP nº 000112-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Pessoas com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Verificar e garantir a educação inclusiva de todos os alunos com deficiência ou com necessidades educacionais especiais em todas as escolas da rede pública e privada de Paulistana-PI. Parecer técnico ministerial relatando não haver irregularidades por parte da rede pública e particular de ensino. Alunos beneficiados pelo programa BCP. Requisição de ofício endereçado ao Conselho Tutelar para que tome as providências cabíveis quanto a 7 (sete) adolescentes beneficiários do BCP não localizados, estando fora da escola. Garantia de educação inclusiva. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.19 Notícia de Fato nº 002/2016 (SIMP nº 000058-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Saúde. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Clotildes Costa Carvalho.** Paciente portador de câncer de próstata. Receitada a substância BICATULAMIDA 50 mg (CASODEX) para o seu tratamento. Ofício encaminhado ao Diretor da Unidade de Assistência Farmacêutica do Estado do Piauí – DUAF requisitando o fornecimento da medicação. Ofícios enviados pela DUAF informando não constar o medicamento no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PDCT), não disponibilizando, por esse motivo, o referido medicamento. Mandado de Segurança impetrado pelo Ministério Público. Concessão de liminar para o fornecimento do medicamento. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 1856/2016 – CGMP/PI, em resposta ao Ofício CSMP nº 491/2016, encaminhando cópia do parecer e da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 17832/2016.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

4.2.1 Memo nº 087/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando cópia da Portaria de Prorrogação de Prazo do Inquérito Civil Público nº 016/2013.

4.2.2 Ofício 29ª PJ nº 1.469/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 45/2016.

4.2.3 Ofício 32ª PJ nº 294/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Ação Civil Pública ajuizada após conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 12/2016.

4.2.4 Ofício nº 548/2016, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 36/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.5 Ofício nº 541/2016, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 34/2016.

4.3 Outros

4.3.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação de prazo no bojo do Procedimento Preparatório nº 02/2013.

4.3.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Inquérito Civil nº 02/2013.

4.3.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Inquérito Civil nº 21/2014.

4.3.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Inquérito Civil nº 28/2014.

4.3.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Processo nº 001/2011.

4.3.6 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cocal comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

O Conselheiro, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, narrando fato relacionado à sua atuação perante a 20ª Procuradoria de Justiça, especializada em matéria recursal, solicitou a realização de inspeção pela Corregedoria Geral do Ministério Público para apurar a interposição de recursos nos processos penais envolvendo Prefeitos. A Presidente do Egrégio Conselho Superior aderiu ao pedido para requerer a realização de inspeção na 19ª Procuradoria de Justiça. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a realização de inspeção pela Corregedoria Geral do Ministério Público na 19ª e 20ª Procuradorias de Justiça, como o objetivo específico de apurar omissão na interposição de recursos em processos penais movidos contra Prefeitos.

Em seguida, narrando fatos relacionados à atuação do Gaeco, o Conselheiro Dr. Antônio Ivan e Silva, requereu o encaminhamento de expediente ao Procurador-Geral de Justiça relativamente à atuação do órgão. O Conselheiro, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, votou pelo trâmite em caráter sigiloso. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o encaminhamento de expediente ao Procurador-Geral de Justiça para averiguação a existência de escuta ilegal promovida pelo Gaeco ou

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

qualquer outro tipo de investigação inadequada, incluindo a remessa de HD para o Escuta Paraíba e para o Mato Grosso, caso confirmado, averiguado se houve autorização do Procurador-Geral de Justiça.

Participaram da sessão a Dr.^a Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr.^a Clotildes Costa Carvalho, Dr. Antônio Ivan e Silva e Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.